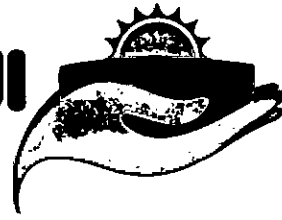




PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



LEI Nº 038 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de aumento da Classe Docente do Quadro Efetivo do Magistério da Educação Básica e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Amaraji/PE aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o aumento percentual de 8% (oito) por cento, na remuneração base dos servidores integrantes da Classe Docente do Quadro efetivo do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Amaraji.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, revogando-se o inciso IV do art. 10 da Lei 34/2022.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

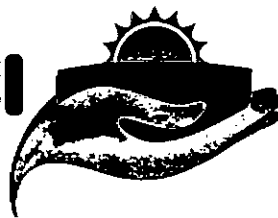
Amaraji, 09 de junho de 2023.


Allne de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Allne de Andrade Gouveia
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Ofício GP nº 078/2023

09 de junho de 2023.

Ref. Informa a sanção da Lei Ordinária que "Dispõe sobre a concessão de aumento da Classe Docente do Quadro Efetivo do Magistério da Educação Básica e dá providências correlatadas."

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, V. Ex^a, o Município de Amaraji, por meio de sua representante legal, no uso das suas atribuições disciplinadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, perante V. Ex^a e seus nobres pares, informar que foi sancionada a Lei Ordinária que "Dispõe sobre a concessão de aumento da Classe Docente do Quadro Efetivo do Magistério da Educação Básica e dá providências correlatadas."

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção que foi prestada por esta Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA

RECEBI EM:
14-06-2023
SSSILVA